PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

APROVADO
Em: 23/03/22
Sessão: 9ª
Presidente:
Geninha Adriana da Silva
Presidente

Institui a Comenda do Mérito Legislativo "**José Milton Pires**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo "**José Milton Pires**", destinada como condecoração concedida pela Câmara Municipal de Ipameri a toda pessoa que for reconhecida como dela merecedora por suas ações em prol dos serviços voltados ao esporte no Município, devidamente comprovadas.

Art. 2º - A Comenda será concedida em Sessão Solene, realizada na sede deste Poder ou em outro recinto, mediante deliberação do Plenário.

Art. 3º - A concessão da Comenda se dará através de resolução, podendo, inclusive, ser concedida *post-mortem*, atendido ao disposto no art. 1º, desta resolução.

Art. 4º - A Câmara Municipal registrará o nome de todas as pessoas agraciadas com a Comenda e, também, expedirá os respectivos diplomas.

Art. 5º - A Comenda será representada por uma medalha em formato circular, sendo cunhada em metal e esmaltada com as cores simbólicas do Município de Ipameri, com sessenta e cinco milímetros de diâmetro, contendo, em alto relevo, as seguintes especificações:

I - Medalha de Honra ao Mérito "José Milton Pires";

a. Material, dimensões, processo de fabricação e acabamento:

- Material: Medalha esmaltada, estampada em metal, formato cruz de malta, na cor cinza, com banho dourado e brasão do Município de Ipameri, com o tamanho 7x7cm;

- Bóton: Réplica da medalha esmaltada em metal, formato cruz de malta, na cor cinza, com banho dourado, com tamanho 3x3.

Parágrafo único – A Comenda será encimada por uma fita, nas cores verde e amarela.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de verba orçamentária destinada ao Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês março de 2022.

Francisco Neto
Vereador

HONRA AO MÉRITO
José Milton Pires

APROVADO
Em: 23/03/22
Sessão:
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente